DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Outros Atos 6

Procuradoria-Geral do Município 9
Atos Administrativos 9
Despacho 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se em fato apresentado pela Direção/Coordenação do NIMEF José Rodrigues Bento, quanto ao equívoco na informação para esta Secretaria da disponibilidade de aulas para remoção.

Inicialmente, no processo de envio da relação de classes/aulas livres, a unidade não informou a existência de 02 cargos livres, através de ofício encaminhado pela Gestão Escolar, fazendo-o agora através do Ofício 025/2025.

Assim, é imperioso a adoção de novo procedimento para garantir a isonomia e imparcialidade em relação aos servidores do magistério público municipal, considerando o término de fases do processo ordinário instaurado.

Portanto, determino a abertura de novo processo de remoção, em caráter suplementar, para as vagas informadas, respeitando os prazos estabelecidos no processo ordinário, seguindo as orientações da Resolução SED nº 02/2025 de 25 de agosto de 2025.

Viradouro, 06 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br (17) 3392-3700 / (17) 3392-2290

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO I

Pontuação por Títulos e Tempo de Serviço

Título	Pontuação
Pós-graduação *latu sensu* (mínimo de 360h)	02 pontos por título
Mestrado	05 pontos por título
Doutorado	10 pontos por título

Tempo de Efetivo Exercício	Pontuação
Cada dia de efetivo exercício	0,001 por dia

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal da Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO II

Remoção por Concurso de Títulos ou por Permuta

Nome: _____

RG:_____Cargo:_____

Lotação:_____

- Jornada de Trabalho Docente: ___ horas semanais, em classe de () PEI, ()PEB I ou aulas PEB II () Arte() Ed. Física () Inglês na: ()Educação Infantil ()Ens. Fundamental I () Ens. Fundamental II

() SOU TITULAR DO CARGO/OCUPANTE DO EMPREGO OU EXERÇO A FUNÇÃO DE _____, junto ao _____ (*nome do órgão público, autarquia ou fundação*), com carga horária semanal de _____ horas, recebendo, por isto, vencimento, salário ou gratificação ou qualquer verba a título de remuneração.

PONTUAÇÃO POR TÍTULOS			**PONTUAÇÃO POR TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO**	
Pós-g. *Lato Sensu* (2 pts.)	Qtde:		Número total de dias	Pontuação por tempo
Mestrado (5 pts.)	Qtde:		**() x 0,001**	
Doutorado (10 pts.)	Qtde:			
Pontuação total				
PONTUAÇÃO TOTAL (TÍTULOS E TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO) =				

REQUER:

() Remoção por Concurso de Títulos, para classe/aulas livres nas unidades escolares de Educação Infantil ou Ensino Fundamental I e II.

() Remoção por Permuta com o interessado abaixo identificado e assinado.

Nome:_____

RG:_____Cargo:_____

Lotação:_____

- Jornada de Trabalho Docente: ___ horas semanais, em classe de () PEI, ()PEB I ou aulas de PEB II () Arte ()Ed. Física ()Inglês na: ()Educação Infantil ()Fundamental I ()Fundamental II

() SOU TITULAR DO CARGO/OCUPANTE DO EMPREGO OU EXERÇO A FUNÇÃO DE _____, junto ao _____ (*nome do órgão público, autarquia ou fundação*), com carga horária semanal de _____ horas, recebendo, por isto, vencimento, salário ou gratificação ou qualquer verba a título de remuneração.

Por este ato declaro(amos) conhecer e aceitar as normas que regulam o processo de remoção (por Concurso de Títulos e por Permuta), previstas na **Resolução SED nº 02/2025**

_____ Assinatura do interessado

_____ Assinatura do 2º interessado no caso de Remoção por Permuta

Viradouro_____de outubro de 2025.

Parecer e Despacho do Secretário:

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal da Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO III

Etapas do Processo de Remoção Suplementar – 2025

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
06/10/2025	--	Publicação da Decisão Administrativa que regulamenta o Processo de Remoção Suplementar e o cronograma de datas	Com publicação D. O. E. de Viradouro e na Secretaria Municipal da Educação.
De 08/10 a 10/10/2025	Das 8h às 11h Das 13h às 16h	Inscrições dos docentes interessados, PEB II de Educ. Física, na Remoção Suplementar por Concurso de Títulos.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
14/10/2025	--	Publicação da classificação dos docentes inscritos na Remoção Suplementar por Concurso de Títulos.	Com publicação no D. O. E. de Viradouro e na Secretaria Municipal da Educação.
15/10 a 17/10/2025	Das 8h às 11h Das 13h às 16h	Interposição de recurso ao resultado da classificação da Remoção Suplementar por Concurso.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
20/10/2025	--	Publicação da decisão sobre possíveis casos de interposição de recursos à classificação da Remoção Suplementar por Concurso de Títulos.	Com publicação no D. O. E. de Viradouro e na Secretaria Municipal da Educação.
21/10/2025	15 horas	Escolha das vagas existentes, pelos candidatos inscritos na Remoção Suplementar por Concurso de Títulos.	Secretaria Municipal da Educação de Viradouro.
22/10/2025	--	Publicação e Homologação do resultado da Remoção Suplementar por Concurso de Títulos.	Com publicação no D. O. E. de Viradouro e na Secretaria Municipal da Educação.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
Secretária Municipal da Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIRADOURO Trabalhando Para todos! GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA DA CASA LAR – ALESSANDRA CRISTINA

A Secretária Municipal de Assistência Social de Viradouro, torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SMAS – 001/2023,** segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto na Homologação efetivada em 11 de setembro de 2023, publicado na Edição nº2367A, página 1 de 3, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, vem por meio deste, convocar a 9ª classificada:

Considerando que o artigo 7º e §§ 1º e 2º da Lei Municipal 3.567/2019, que prevê sobre a contratação de Educadoras Residentes, quando assim se fizer jus, classificadas através de processo seletivo simplificado, em razão do caráter intermitente da função e dos demais fatores excepcionais da atividade.

Considerando que a Educadora Residente Regiane Felipe Trentini, requereu seu pedido de demissão em 06/10/2025 conforme documento protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Viradouro, necessário se faz a convocação das próximas aprovadas na lista.

Considerando nos termos do Edital 001/2023, em sua seção 11, item 11.6 e 11.6.1, que, a próxima da lista, **poderá ser convocada por aviso de recebimento ou entregue em mão**, e, uma vez convocada, deverá apresentar-se para o exercício da função, 7(sete) dias corridos, a partir do ato de convocação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos da seção 11, 11.6 do Edital 001/2023, convoco as subsequentes na ordem da lista de classificadas ao cargo de Educadora Residente, a senhora **Marcia Edinea Mellin** e **Patrícia Basso Miranda**, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria de Assistência Social do Município de Viradouro/SP, localizada na rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO 2025 - 2028

17h00, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse ou não em exercer a função de Educadora Residente junto à Casa Lar – Alessandra Cristina.

Viradouro/SP, 06 de outubro de 2025.

PAULA FERNANDA PORCIONATO:13209517835

Assinado de forma digital por PAULA FERNANDA PORCIONATO:13209517835
Dados: 2025.10.06 09:55:06 -03'00'

Paula Fernanda Porcionato

Secretária de Assistência Social

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Despacho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL – FESTA DO PEÃO DE 2025

O Procurador do Município que abaixo subscreve informa de que, no bojo dos autos do processo 1001165-54.2025.8.26.0660, em 03/10/2025, fora **EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL** autorizando o ingresso, permanência e participação no evento "16ª FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO – ARENA DE OURO EVERTON NATAN (2025)", que ocorrerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2025, no Bairro Jardim Bom Sucesso, entre as Rua Manoel G. de Souza e Via de Acesso Iberê Oliveira Carvalho, sem número, na cidade de Viradouro/SP, de adolescentes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos desacompanhados dos seus pais ou responsáveis legais, e menores de 16 (dezesseis) anos acompanhados de seus pais ou responsáveis.

A eficácia da autorização judicial está condicionada à validade e vigência do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo com aprovação específica para o evento (AVCB), bem como à ART final, cujos documentos deverão ser juntados aos autos (até dia 08/10/2025).

A eficácia da autorização judicial igualmente está condicionada à apresentação de declaração de responsabilidade pelo bar (ou confirmação da responsabilidade da MFE BUSINESS), que deverá ser assinada pessoalmente pelo requerente (ou responsável legal) em até uma (01) hora antes do início do evento e, posteriormente juntada aos autos.

O alvará deverá ser afixado na entrada do evento em local plenamente visível, com a informação destacada sobre a necessidade de coibir a venda de bebidas alcoólicas para menores, devendo ser identificado e sinalizado todo local que estiver vendendo bebidas com qualquer teor alcoólico, utilizando-se de placas de proibição da venda e consumo de qualquer tipo de bebidas com teor alcoólico para menores de dezoito anos. Deverá haver apresentação e conferência rigorosa de documentos de identificação na entrada do evento e no momento de vender as bebidas alcoólicas.

Em 03/10/2025, por e-mail, a Procuradoria-Geral do Município comunicou os termos do Alvará Judicial ao Conselho Tutelar, à Polícia Militar, à Vigilância Sanitária, à Divisão de Fiscalização e Tributos e aos demais órgãos envolvidos.

Em 03/10/2025, pelo Flowdocs 561 / 2025 - Procuradoria-Geral, encaminhamos o alvará judicial e as orientações para as autoridades competentes, em especial, à seção de cultura e à comissão organizadora da festa, para ciência e cumprimento.

Em 21/05/2025, pelo Flowdocs 261/2025 – Procuradoria-Geral, encaminhamos outras orientações sobre a realização da festa do peão de 2025, para providências.

Processo: 1001165-54.2025.8.26.0660

Comarca: Vara Única da Comarca de Viradouro/SP – TJSP

Juiz de Direito: DR. PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES

Procurador responsável pelo processo: RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ – OAB/SP 405.090

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 68b8-acd7-85a6-9081-77

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2862, ano XII, veiculado em 06 de outubro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 06/10/2025 às 18:05:29 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/68b8-acd7-85a6-9081-77